ASA LP FIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 49.916.151/0001-83

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	13/mar/2023	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Subclasses de Cotas:**	Cotas Seniores e Subordinadas

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – A Classe do Fundo, na modalidade classe de investimento em Cotas, terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação de, no mínimo, 95,0% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Cotas do Asa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.785/0001-45 ("Fundo Investido"), constituído como um Fundo de classe e Subclasse Únicas; É vedado ao Fundo adquirir Cotas Subordinadas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; **Outros Ativos –** A parcela remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Cotas do Fundo Investido será necessariamente alocada, em moeda corrente nacional ou nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; c) ativos financeiros e valores mobiliários de renda fixa, emitidos por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil com classificação de risco em escala nacional, longo prazo, igual ou superior a "A", emitida por, ao menos, uma das três agências de ratings a seguir: Moodys, Fitch ou Standard & Poors; ou d) cotas de fundos de investimento de renda fixa, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e com liquidez diária e invistam exclusivamente em (i) títulos públicos federais, (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras, e (iii) operações compromissadas lastreadas nos ativos (i) e (ii);
Limites de Concentração:	O Fundo poderá aplicar até 100,0% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido no Fundo Investido;
Subordinação:	O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 117,65% (cento e dezessete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). Isso significa que, no mínimo, 15,0% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação ("Razão de Garantia");
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 371; e Cotas Subordinadas: 01 (em jun/25);

Regulamento: 09/abr/2025

Rating

Subclasse/Série	**2T25** (atual)	-	-	**Abr/25 (inicial)**
2ª Série Sênior	**brA**(sf) Estável	-	-	**brA**(sf) Estável

Validade do Rating: 30/abr/2026

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2025, afirmou o rating '**brA**(sf)' da Subclasse da 2ª Série de Cotas Seniores do ASA Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – Classe Única (ASA LP FIC FIDC / Fundo). A classificação possui **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2025 (2T25), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

No mês de jun/25, o Fundo investido apresentava Patrimônio Líquido (PL) de R$ 1,8 bilhão, alocado em Subclasse Única, dos quais R$ 1,5 bilhão estavam destinados a Direitos Creditórios. A composição desses ativos era a seguinte: notas comerciais (30,3% do PL), operações de cartão de crédito (23,9%), duplicatas (11,7%), cédulas de crédito bancário (9,2%), cédulas de crédito à exportação (7,7%) e contratos (0,0%). Os créditos vencidos correspondiam a 0,4% do PL, enquanto ativos financeiros representavam 16,2% do total do PL.

O principal Cedente tratava-se de uma instituição de pagamento, com participação equivalente a 17,7% do PL. Os 5 maiores Cedentes, em conjunto, detinham 46,7% do PL. No que se refere aos Sacados, o principal era uma instituição financeira de grande porte, com representatividade de 5,9% do PL, e os 5 maiores Sacados apresentavam participação consolidada de 19,4%.

A rentabilidade acumulada da Subclasse Única nos últimos 12 meses (julho/24 a junho/25) foi de 13,4%, superando o CDI do período, que foi de 12,1%. No 2T25, a remuneração da Subclasse Única registrada foi de 3,9%.

Durante o 2T25, a Subclasse Única do Fundo realizou movimentações financeiras correspondentes a entradas no valor de R$ 283,1 milhões e saídas no montante de R$ 96,2 milhões.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da Subclasse da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) mudança na política de investimento e/ou critérios de concentração do FIC FIDC; (ii) outras modificações na estrutura do FIC FIDC; e (iii) mudança na estratégia de aquisição de Cotas, com influência no risco de crédito médio da carteira.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Subclasse de Cotas de FIDC (Asa FIDC)	Mín. 95,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses de Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 15,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse de Cotas Seniores XVII	100,0% do CDI + 1,0%	-[4]	-[4]	-[4]	-[4]	-[4]	-[4]	-[4]	-[4]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores XVI	Dólar + 8,10% AA Linear 360	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores XV	100% do IPCA + taxa indicativa da NTN-B 2028 + 200 basis points	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	-[3]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores XIV	16,77% ao ano	-[2]	-[2]	-[2]	-[2]	-[2]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores XII	100,0% do CDI + 3,5%	-[1]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores XI	100,0% do CDI + 2,75%	-[1]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores X	100,0% do CDI + 2,0%	-[1]	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores IX	100,0% do CDI + 3,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores VIII	100,0% do CDI + 2,75%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores VII	100,0% do CDI + 2,0%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores VI	100,0% do CDI + 3,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores V	100,0% do CDI + 2,75%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores IV	100,0% do CDI + 2,0%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores III	100,0% do CDI + 3,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores II	100,0% do CDI + 3,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Subclasse de Cotas Seniores I	100,0% do CDI + 2,5%	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

(1) As 10ª, 11ª e 12ª Séries de Cotas Seniores foram emitidas em julho de 2024. / (2) A 14ª Série de Cotas Seniores foi emitida em dezembro de 2024. / (3) As 15ª e 16ª Séries de Cotas Seniores foram emitidas em janeiro de 2025. / (4) A 17ª Série de Cotas Seniores foi emitida em fevereiro de 2025. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Subclasse de Cotas de FIDC	486.170	644.290	691.247	698.333	708.495	747.609	855.016	931.731	942.093	942.773	949.663	887.910
Fundos Renda Fixa	14.238	2.828	110	596	280	1.111	19.457	6.811	2.391	11.254	2.114	9.460
Saldo Tesouraria	5	1	2	8	2	0	45	4	5	0	0	0
Total Geral da Carteira	**500.412**	**647.119**	**691.358**	**698.937**	**708.777**	**748.719**	**874.519**	**938.546**	**944.488**	**954.026**	**951.777**	**897.370**
PL	**499.998**	**646.682**	**690.804**	**698.308**	**708.258**	**748.116**	**873.825**	**937.777**	**943.750**	**953.354**	**951.303**	**896.914**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Subclasse de Cotas de FIDC	97,2%	99,6%	100,1%	100,0%	100,0%	99,9%	97,8%	99,4%	99,8%	98,9%	99,8%	99,0%
Fundos Renda Fixa	2,8%	0,4%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	2,2%	0,7%	0,3%	1,2%	0,2%	1,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,1%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

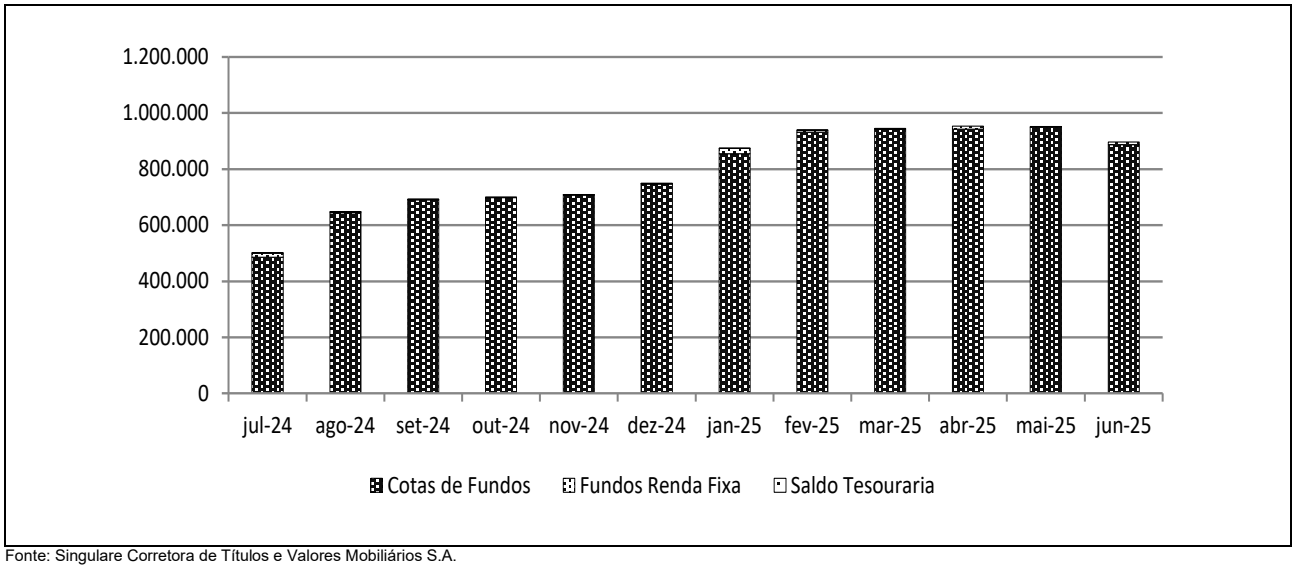

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)															
Datas	Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV			Cota Sênior V		
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)
30/6/25	19.964	1	16.580	84.553	1	113.025	102.485	1	132.372	14.120	0	5.654	7.417	1	9.012
30/5/25	19.964	1	17.112	84.553	1	114.680	102.485	1	130.580	14.120	1	8.376	7.417	1	8.895
30/4/25	19.964	1	17.619	84.553	1	113.066	102.485	1	128.742	14.120	1	11.025	7.417	1	8.775
31/3/25	19.964	1	18.126	84.553	1	111.580	102.485	1	127.050	14.120	1	13.615	7.417	1	8.665
28/2/25	19.964	1	18.637	84.553	1	110.232	102.485	1	125.515	14.120	1	16.159	7.417	1	8.565
31/1/25	19.964	1	19.127	84.553	1	108.859	102.485	1	123.952	14.120	1	15.976	7.417	1	8.463
31/12/24	19.964	1	19.595	84.553	1	107.448	102.485	1	122.345	14.120	1	15.789	7.417	1	8.359
29/11/24	19.964	1	20.067	84.553	1	106.155	102.485	1	120.873	14.120	1	15.618	7.417	1	8.263
31/10/24	19.964	1	20.558	84.553	1	105.049	102.485	1	119.613	14.120	1	15.472	7.417	1	8.182
30/9/24	19.964	1	21.000	84.553	1	103.757	102.485	1	118.142	14.120	1	15.302	7.417	1	8.086
30/8/24	19.964	1	21.454	84.553	1	102.604	102.485	1	116.829	14.120	1	15.151	7.417	1	8.001
31/7/24	19.964	1	21.887	84.553	1	101.416	102.485	1	115.477	14.120	1	14.995	7.417	1	7.914

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)												
Datas	Cota Sênior VI			Cota Sênior VII			Cota Sênior VIII			Cota Sênior IX		
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)
30/6/25	49.494	1	60.285	6.198	1	4.832	3.102	1	3.631	95.895	1	115.319
30/5/25	49.494	1	59.469	6.198	1	5.965	3.102	1	3.584	95.895	1	113.758
30/4/25	49.494	1	58.632	6.198	1	7.065	3.102	1	3.536	95.895	1	112.157
31/3/25	49.494	1	57.861	6.198	1	6.981	3.102	1	3.492	95.895	1	110.683
28/2/25	49.494	1	57.162	6.198	1	6.904	3.102	1	3.451	95.895	1	109.346
31/1/25	49.494	1	56.450	6.198	1	6.826	3.102	1	3.410	95.895	1	107.984
31/12/24	49.494	1	55.718	6.198	1	6.746	3.102	1	3.368	95.895	1	106.584
29/11/24	49.494	1	55.048	6.198	1	6.673	3.102	1	3.330	95.895	1	105.301
31/10/24	49.494	1	54.474	6.198	1	6.611	3.102	1	3.297	95.895	1	104.204
30/9/24	49.494	1	53.804	6.198	1	6.538	3.102	1	3.258	95.895	1	102.922
30/8/24	49.494	1	53.206	6.198	1	6.473	3.102	1	3.224	95.895	1	101.779
31/7/24	49.494	1	52.590	6.198	1	6.407	3.102	1	3.189	95.895	1	100.601

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)												
Datas	Cota Sênior X			Cota Sênior XI			Cota Sênior XII			Cota Sênior XIV		
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)
30/6/25	14.897	1	16.813	14.869	1	16.899	119.118	1	136.257	29.165	1	31.749
30/5/25	14.897	1	16.605	14.869	1	16.680	119.118	1	134.412	29.165	1	31.361
30/4/25	14.897	1	16.391	14.869	1	16.455	119.118	1	132.520	29.165	1	30.958
31/3/25	14.897	1	16.194	14.869	1	16.248	119.118	1	130.778	29.165	1	30.580
28/2/25	14.897	1	16.016	14.869	1	16.061	119.118	1	129.198	29.165	1	30.224
31/1/25	14.897	1	15.835	14.869	1	15.870	119.118	1	127.589	29.165	1	29.855
31/12/24	14.897	1	15.650	14.869	1	15.674	119.118	1	125.935	29.165	1	29.453
29/11/24	14.897	1	15.480	14.869	1	15.495	119.118	1	124.420	0	0	0
31/10/24	14.897	1	15.336	14.869	1	15.342	119.118	1	123.123	0	0	0
30/9/24	14.897	1	15.167	14.869	1	15.163	119.118	1	121.609	0	0	0
30/8/24	4.189	1	4.222	1.943	1	1.960	105.719	1	106.731	0	0	0
31/7/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)										
Datas	Cota Sênior XV			Cota Sênior XVI			Cota Sênior XVII			Total em Cotas Seniores (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	
30/6/25	77.602	1	82.735	7.396	1	7.472	2.575	1	2.694	755.330
30/5/25	77.602	1	81.990	7.396	1	7.385	2.297	1	2.375	753.227
30/4/25	77.602	1	81.036	7.396	1	7.248	1.084	1	1.108	746.335
31/3/25	77.602	1	80.048	7.396	1	7.337	355	1	359	739.596
28/2/25	77.602	1	78.769	7.396	1	7.339	350	1	350	733.928
31/1/25	27.803	1	27.815	2.245	1	2.246	0	0	0	670.256
31/12/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	632.663
29/11/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	596.723
31/10/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	591.261
30/9/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	584.750
30/8/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	541.635
31/7/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	424.476

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses (R$ Mil)					
Datas	Cota Subordinada Júnior			Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)		
30/6/25	310.783	0	141.584	15,8%	896.914
30/5/25	310.783	1	198.076	20,8%	951.303
30/4/25	310.783	1	207.019	21,7%	953.354
31/3/25	310.783	1	204.154	21,6%	943.750
28/2/25	310.783	1	203.849	21,7%	937.777
31/1/25	310.783	1	203.569	23,3%	873.825
31/12/24	177.151	1	115.454	15,4%	748.116
29/11/24	169.541	1	111.536	15,7%	708.258
31/10/24	161.967	1	107.047	15,3%	698.308
30/9/24	158.957	1	106.054	15,4%	690.804
30/8/24	155.969	1	105.047	16,2%	646.682
31/7/24	110.880	1	75.522	15,1%	499.998

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)

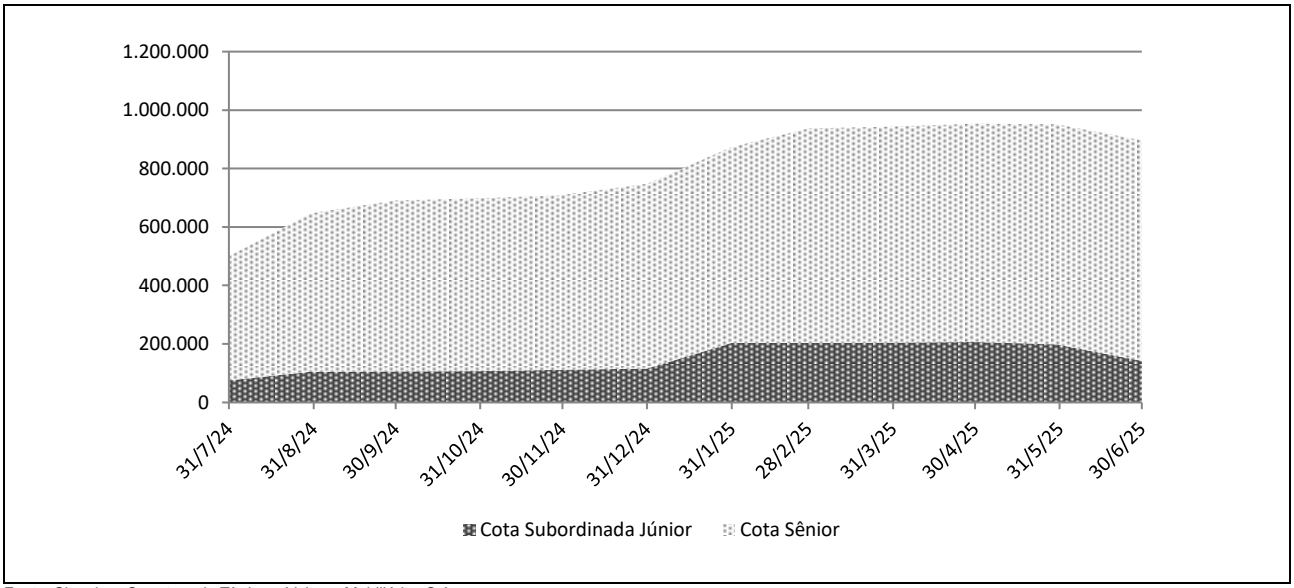

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas															
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cota Sênior III			Cota Sênior IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,29	118,00	14,91	1,37	125,12	16,03	1,37	125,12	16,03	1,26	114,42	14,35
mai-25	1,14	10,93	1,35	118,14	13,44	1,43	125,34	14,46	1,43	125,34	14,46	1,30	114,51	12,94
abr-25	1,06	9,68	1,25	118,38	11,94	1,33	126,17	12,85	1,33	126,17	12,85	1,21	114,60	11,48
mar-25	0,96	8,53	1,15	119,15	10,56	1,22	126,83	11,37	1,22	126,83	11,37	1,11	115,28	10,15
fev-25	0,99	7,50	1,18	120,11	9,30	1,26	128,02	10,02	1,26	128,02	10,02	1,14	116,12	8,94
jan-25	1,01	6,45	1,23	121,16	8,02	1,31	129,64	8,65	1,31	129,64	8,65	1,18	116,90	7,71
dez-24	0,93	5,38	1,14	121,94	6,71	1,22	130,72	7,24	1,22	130,72	7,24	1,09	117,51	6,45
nov-24	0,79	4,41	0,98	123,46	5,51	1,05	132,78	5,95	1,05	132,78	5,95	0,94	118,76	5,29
out-24	0,93	3,58	1,16	124,54	4,49	1,25	134,20	4,85	1,25	134,20	4,85	1,11	119,67	4,31
set-24	0,84	2,63	1,04	124,76	3,30	1,12	134,55	3,56	1,12	134,55	3,56	1,00	119,83	3,17
ago-24	0,87	1,78	1,09	125,09	2,23	1,17	134,97	2,41	1,17	134,97	2,41	1,04	120,12	2,14
jul-24	0,91	0,91	1,13	125,10	1,13	1,22	134,98	1,22	1,22	134,98	1,22	1,09	120,12	1,09

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas															
Mês	CDI (%)		Cota Sênior V			Cota Sênior VI			Cota Sênior VII			Cota Sênior VIII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,31	119,78	15,20	1,37	125,12	16,03	1,26	114,42	14,36	1,31	119,78	15,20
mai-25	1,14	10,93	1,37	119,95	13,70	1,43	125,34	14,46	1,30	114,51	12,94	1,37	119,95	13,70
abr-25	1,06	9,68	1,27	120,63	12,17	1,33	126,17	12,85	1,21	115,05	11,49	1,27	120,63	12,17
mar-25	0,96	8,53	1,17	121,08	10,76	1,22	126,83	11,37	1,11	115,28	10,15	1,17	121,08	10,76
fev-25	0,99	7,50	1,20	122,09	9,48	1,26	128,02	10,02	1,14	116,12	8,94	1,20	122,09	9,48
jan-25	1,01	6,45	1,25	123,29	8,18	1,31	129,64	8,65	1,18	116,90	7,71	1,25	123,29	8,18
dez-24	0,93	5,38	1,16	124,14	6,85	1,22	130,72	7,24	1,09	117,51	6,45	1,16	124,14	6,85
nov-24	0,79	4,41	1,00	125,80	5,62	1,05	132,78	5,95	0,94	118,76	5,29	1,00	125,80	5,62
out-24	0,93	3,58	1,18	126,96	4,58	1,25	134,20	4,85	1,11	119,67	4,31	1,18	126,96	4,58
set-24	0,84	2,63	1,06	127,22	3,36	1,12	134,55	3,56	1,00	119,83	3,17	1,06	127,22	3,36
ago-24	0,87	1,78	1,11	127,57	2,28	1,17	134,97	2,41	1,04	120,12	2,14	1,11	127,57	2,28
jul-24	0,91	0,91	1,16	127,58	1,16	1,22	134,98	1,22	1,09	120,12	1,09	1,16	127,58	1,16

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas																	
Mês	CDI (%)		Cota Sênior IX			Cota Sênior X			Cota Sênior XI			Cota Sênior XII			Cota Sênior XIV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,37	125,12	16,03	1,26	114,42	12,86	1,31	119,78	13,65	1,37	125,12	14,39	1,24	112,85	8,86
mai-25	1,14	10,93	1,43	125,34	14,46	1,30	114,51	11,46	1,37	119,95	12,17	1,43	125,34	12,84	1,30	114,19	7,53
abr-25	1,06	9,68	1,33	126,17	12,85	1,21	115,05	10,02	1,27	120,63	10,66	1,33	126,17	11,25	1,24	117,25	6,15
mar-25	0,96	8,53	1,22	126,83	11,37	1,11	115,28	8,70	1,17	121,08	9,27	1,22	126,83	9,79	1,18	121,97	4,85
fev-25	0,99	7,50	1,26	128,02	10,02	1,14	116,12	7,51	1,20	122,09	8,01	1,26	128,02	8,47	1,24	125,65	3,63
jan-25	1,01	6,45	1,31	129,64	8,65	1,18	116,90	6,29	1,25	123,29	6,72	1,31	129,64	7,11	1,36	134,49	2,37
dez-24	0,93	5,38	1,22	130,72	7,24	1,09	117,51	5,05	1,16	124,14	5,41	1,22	130,72	5,73	0,99	106,29	0,99
nov-24	0,79	4,41	1,05	132,78	5,95	0,94	118,76	3,91	1,00	125,80	4,20	1,05	132,78	4,45	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	3,58	1,25	134,20	4,85	1,11	119,67	2,94	1,18	126,96	3,17	1,25	134,20	3,37	0,00	0,00	0,00
set-24	0,84	2,63	1,12	134,55	3,56	1,00	119,83	1,81	1,06	127,22	1,97	1,12	134,55	2,09	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	1,78	1,17	134,97	2,41	0,80	92,22	0,80	0,90	103,74	0,90	0,96	110,66	0,96	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	0,91	1,22	134,98	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior XV			Cota Sênior XVI			Cota Sênior XVII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	0,91	82,85	6,61	1,18	107,37	1,02	1,18	107,20	4,65
mai-25	1,14	10,93	1,18	103,37	5,65	1,88	165,09	-0,16	1,22	107,21	3,43
abr-25	1,06	9,68	1,23	116,90	4,43	-1,21	-114,60	-2,00	1,14	107,56	2,18
mar-25	0,96	8,53	1,62	168,48	3,15	-0,03	-3,19	-0,80	1,04	107,49	1,04
fev-25	0,99	7,50	1,46	148,11	1,50	-0,80	-81,54	-0,77	0,00	0,00	0,00
jan-25	1,01	6,45	0,04	4,27	0,04	0,03	3,43	0,03	0,00	0,00	0,00
dez-24	0,93	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
nov-24	0,79	4,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
out-24	0,93	3,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
set-24	0,84	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ago-24	0,87	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas					
Mês	CDI (%)		Cota Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	0,33	30,45	-2,40
mai-25	1,14	10,93	0,52	45,51	-2,73
abr-25	1,06	9,68	1,40	132,90	-3,23
mar-25	0,96	8,53	0,15	15,55	-4,57
fev-25	0,99	7,50	0,14	13,91	-4,71
jan-25	1,01	6,45	0,51	49,94	-4,84
dez-24	0,93	5,38	-0,93	-100,26	-5,32
nov-24	0,79	4,41	-0,46	-58,25	-4,43
out-24	0,93	3,58	-0,94	-101,16	-3,99
set-24	0,84	2,63	-0,94	-112,44	-3,08
ago-24	0,87	1,78	-1,12	-128,80	-2,16
jul-24	0,91	0,91	-1,05	-115,83	-1,05

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

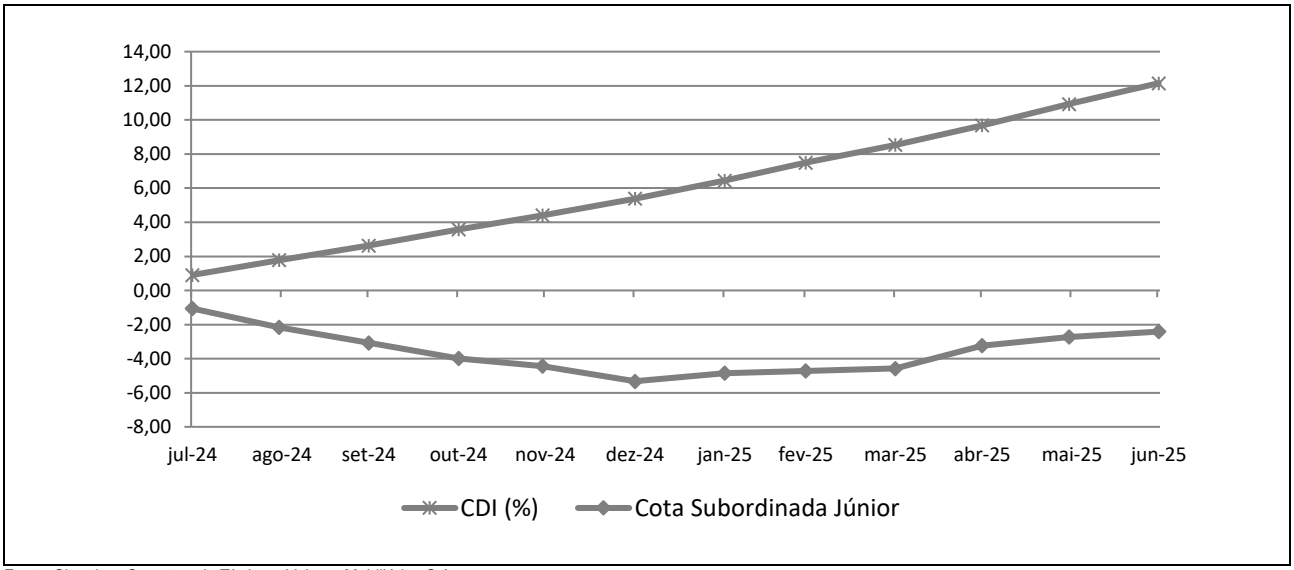

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Subclasse da 2ª Série de Cotas Seniores do ASA Longo Prazo FIC FIDC (Fundo), reuniu-se, via audioconferência, no dia 06 de agosto de 2025. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250806-4.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (Administradora e Custodiante) e ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda, porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 07 de agosto de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**